



PORTARIA Nº 256, de 26 de julho de 2022

APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura

A Secretária de Estado da Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 01/2022, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais excepcionais ou não no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART. 1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

**Nome do projeto** - LETRA DELAS  
**Número da Inscrição do projeto** - GO187035795  
**Nome do proponente** - RONILDO COSTA NETO  
**CPF:** 702.553.881-79  
**Valor total aprovado do projeto:** R\$ 127.870,00

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 319415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022
Às 10:05 horas do dia 26 de julho de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645000671, Pregão 004/2022.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote n.º 001 - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA
Situação: FRACASSADO
Item n.º 1
Produto/Serviço: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO Secretário de Estado de Cultura - SECULT/GO

Protocolo 319334

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SIC LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 221/2022-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço (lote único)**, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **09/08/2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de isolamento da obra, inacabada, do Centro Comunitário do distrito de Colônia de Uvá, localizado na Cidade de Goiás/GO, em regime de execução por empreita de preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2021.1760.400.4758, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012,

Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.industriaecomercio.go.gov.br](http://www.industriaecomercio.go.gov.br).

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro  
CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO  
Fone: (62) 3201-5558  
E-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

**Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva**  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 319236

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 78, de 18 de julho de 2022

Designa Gestor e substituto de Contrato.  
PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Hugo de Souza Fraga, inscrito sob o nº CPF 047.057.101-26, ocupante do cargo de Assessor A8, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo como Gestor do contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e Split, em Goiânia-GO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente, Lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, como gestora substituta do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/07/2022, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 319265